

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1054/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|------------|-----------|-------------------------------|--------|------------|------------|
| 97678/2015 | 232259 | RENATO WENDER DE LIMA BRANDÃO | B | 05.03.2015 | |

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|--------------------------------------|--------|------------|------------|
| 194737/2015 | 115893 | MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA CORDEIRO | D | 26.04.2015 | |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec3c3e4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar